



CÂMARA



MENSAGEM COMPLEMENTAR Nº 005/2017.

Linhares-ES, 01 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 42, de 19 de maio de 2017.

O presente Projeto de Lei visa acertar erro material verificado no art. 1º da Lei 42/2017, visto que ao citar a legislação a qual seria acrescentada o parágrafo único a seu artigo 2º, citou a **“Lei Complementar nº 25/2017”**, quando o correto seria **“Lei Complementar nº 25/2013**. Portanto, em razão de um erro de digitação, o ano da mencionada legislação está equivocado.

São estas, em síntese, as justificativas que devem ser consignadas nesta Mensagem, aguardando o pleno acolhimento por parte dos ilustres Membros do Poder Legislativo e dada à tramitação de que a matéria merece.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 42, de 19/05/2017, que acrescentou o Parágrafo Único ao artigo 2º da Lei Complementar nº 25, de 19 de setembro de 2013, e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei 42, de 19 de maio de 2017, que passará a vigorar da seguinte forma:

“**Art. 1º** Acrescenta o parágrafo único ao artigo 2º da Lei Complementar nº 25/2013, com a seguinte redação”.

Art. 2º...

Parágrafo único ...”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.


GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 001909/2017

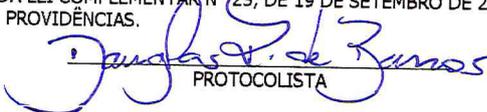
ABERTURA: 02/06/2017 - 08:49:13

REQUERENTE: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 42, DE 19/05/2017, QUE ACRESCENTOU O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 25, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


PROTOCOLISTA